

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

Protocolo 322.657/2012

TERMO ADITIVO Nº 001/2014

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91 e de outro lado a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 06.698.091/0005-90, com sede na Estrada Marica Marques, 580 complemento 620 – Fazendinha – Santana de Parnaíba – São Paulo – CEP: 06.529-210 – Fone/Fax: (11) 3809-9999 – e-mail: licitacao@autopel.com, neste ato representado pelo Senhor Alex Eduardo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. 26.626.063-9 e do CPF nº. 213.256.438-82, firmam entre si o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11/2013, constante deste procedimento, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (resma de papel A4 e bobinas para fac-símile), que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, e pelo Decreto 3.931/2001, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Fica cancelado o registro da empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 06.698.091/0005-90 na Ata de Registro de Preços nº 11/2013, em relação ao artigo 16, inciso I e III do Decreto Estadual 2.391/2008 e aos itens 6.3, 22.2.1 e 19.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO DA EMPRESA QUE APRESENTOU O SEGUNDO MELHOR PREÇO: Diante do cancelamento do registro da empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.** passam a ser registrados os preços da empresa **CIPEMA COMÉRCIO E MONTAGEM DE FITAS LTDA.**, CNPJ 05.666.541/0001-77, em relação ao item 01 pelo valor unitário de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) para um quantitativo máximo de 10.000 unidades, com fundamento no artigo 10 § 3º e 4º, do Decreto Estadual n.º 2.391/2008.




CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições não alteradas pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços nº 11/2013 e no de Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2012.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 14 de janeiro de 2014.

Nos termos do Art. 149 da Resolução nº 1 de 05/07/2010

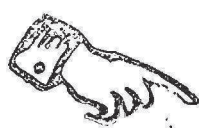
Processo nº 1266	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
24/01/2014	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.
24/01/2014	

Em 24/01/2014

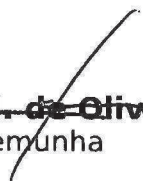
Manoel Roberto de Jesus
Oficial de Registro

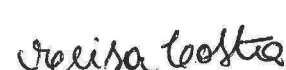

GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça


Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio




FELIPE MACHADO DE AGUIAR
Cipema Comércio e Montagem de Fitas LTDA.


Inês T. H. de Oliveira
Testemunha


Elisa Costa
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 72/2012

Ata nº. 11/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 11/2013

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLAYTON CAMARGO**, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 72/2012, devidamente homologado à fls. 170/170-v do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais de expediente (resma de papel A4 e bobinas para fac-simile), conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 322.657/2012;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 72/2012;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente (resma de papel A4 e bobinas para fac-simile);
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 23/11/2012 às 13:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Chefe da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Rua Flávio Dallegrove, nº 6161 – Bairro Ahú – Curitiba – Paraná – Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 8 - PREGOEIRO:** Luis Eduardo Rodrigues Marques;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Claudia Mann, Cláudia Valéria Calegari Steuck e Stael Maria Patitucci;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**

Nos termos do Art. 149 da Resolução nº1 de 05/07/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Numero do Diário:	1087
Data da Veiculação do Diário:	25/04/2012
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data do Início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.

Em 24/04/2012

Manuel Augusto Alves
Osteal Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 72/2012

Ata nº. 11/2013

12.1 - AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 06.698.091/0005-90, com sede na Estrada Marica Marques, 580 complemento 620 – Fazendinha – Santana de Parnaíba – São Paulo – CEP: 06.529-210 – Fone/Fax: (11) 3809-9999 – e-mail: licitacao@autopel.com, neste ato representado pelo Senhor Alex Eduardo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. 26.626.063-9 e do CPF nº. 213.256.438-82;

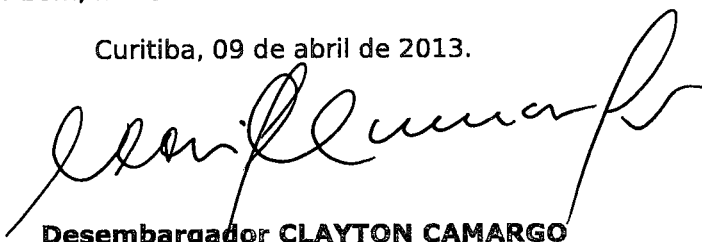
I	Quant Max	Unid	Produto	R\$
01	10.000	bobina	BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA FAC-SÍMILE	2,44

13 - CONDIÇÕES:

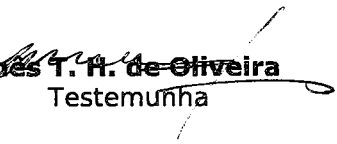
Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 09 de abril de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça


MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio


Ivo T. H. de Oliveira
Testemunha


Emerson Stange Junior
Testemunha

7º Reg. Civil
Consolação


Alex Eduardo Dos Santos
Autopel Automação Com. e Inf. Ltda.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO Bel. Aldegar Flori
AL ANGELO, TUG. CEP 01228-200 - SÃO PAULO/SP. FONE: (11) 3254-5506 / 3281-4555
RECONHEÇO por assinatura a firma de: (1) ALEX
EDUARDO DOS SANTOS, em documento sem valor econômico.
Dout. fé. São Paulo, 12 de abril de 2013.
Em Teste da verdade.
Cód. 12020378111324800304601
Válido somente com selo de autenticidade - R. 1034/2013
Magda Regina Rufino Maced. Escrevente Designada
1034/2013



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 72/2012

Ata nº. 11/2013

12.2 - FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 89.054.050/0006-70, com sede na Av. Rocha Pombo, 2561 - Galpão 3B - São José dos Pinhais - Paraná - CEP: 83.010-620 - Fone/Fax: (41) 3381-5050 - e-mail: silvia@fabesul.com.br, neste ato representado pela Senhora Silvia Cristina Amâncio, portador da Carteira de Identidade nº. 5.395.905-9 e do CPF 815.017.309-91;

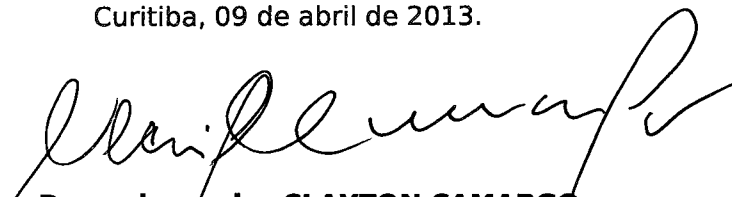
I	Quant Max	Unid	Produto	R\$
02	200.000	resma	RESMAS DE PAPEL A4 - 75 g/m ²	6,60

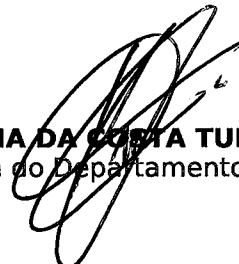
13 - CONDIÇÕES:

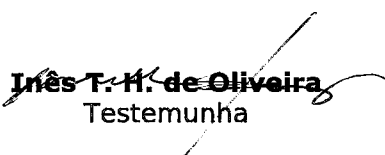
Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 09 de abril de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça


MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio


Inês T. H. de Oliveira
Testemunha


Emerson Stange Junior
Testemunha


Silvia Cristina Amâncio
Fabesul Distribuidora Ltda.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Eletrônico nº. 72/2012

Ata nº. 11/2013

12.3 - KAK DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., CNPJ 09.240.869/0001-88, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2046 - Cidade Industrial - Curitiba - Paraná - CEP: 81.290-000 - Fone/Fax: (41) 3284-6567 - e-mail: licitar@kakpapeis.com.br / kakpapeis@kakpapeis.com.br, neste ato representado pelo Senhor João Carlos Ferreira Cassia, portador da Carteira de Identidade nº. 7.762.526-7 e do CPF nº. 008.503.899-76;

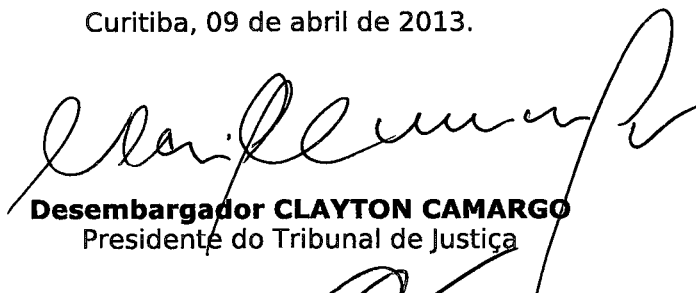
I	Quant Max	Unid	Produto	R\$
03	500	Resmas	RESMAS DE PAPEL A4 - 90 g/m²	10,80

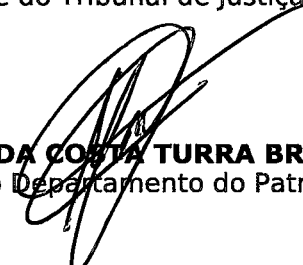
13 - CONDIÇÕES:

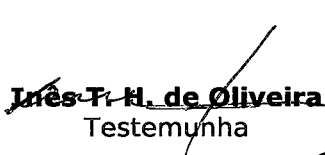
Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

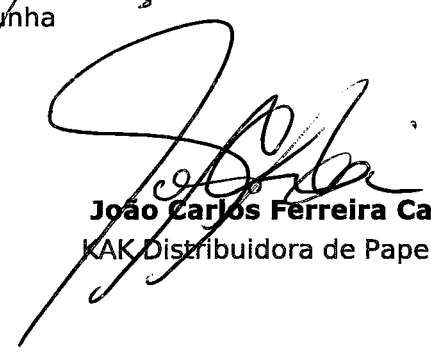
Curitiba, 09 de abril de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça


MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio


Inês T. H. de Oliveira
Testemunha


Emerson Stange Junior
Testemunha


João Carlos Ferreira Cassia
KAK Distribuidora de Papeis Ltda.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

Fis. 170
Comissão permanente
de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4ª Comissão de Pregão

PROTOCOLO Nº 322.657/2012

Trata-se o presente expediente de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 72/2012, Edital às fls. 48 a 59, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (resma de papel A4 e bobinas para fac-símile) para a Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio. Sendo distribuído o presente certame a 4ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico, teve início a sessão no dia 23 de novembro de 2012.

Neste sentido, ACOLHO a Ata da Sessão Pública do Pregão de fls. 130 a 135, o que submeto à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, apresentando o presente despacho e sugerindo a adoção integral da providência que segue abaixo.

Em 27 de março de 2013.


VITÓRIO GARCIA MARINI
Diretor do Departamento do Patrimônio

I – Processou-se no presente expediente o Pregão Eletrônico nº 72/2012 que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (resma de papel A4 e bobinas para fac-símile) para a Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, conforme pedido da Divisão de Administração de Materiais, constante da solicitação de fls. 02 e Termo de Referência as fls. 03 a 06.

II – Houve apresentação de recurso pela empresa Kak Distribuidora de Papéis Ltda, o qual foi conhecido e improvido conforme despacho de fl. 163/167.

III – Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento materializado na ata do Pregão Eletrônico nº 72/2012, devidamente rubricada e assinada e CONFIRMO a adjudicação do objeto do presente procedimento, observadas as disposições legais, às seguintes empresas, pelos valores descritos:

ITEM 01 – Bobinas de papel térmico para fac-símile
Empresa: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 06.698.091/0005-90
Proposta: fl. 101
Quantidade: 10,000
Unidade de medida: bobina
Valor unitário: R\$ 2,44
Valor total: R\$ 24.400,00

ITEM 02 – Resmas de papel A4 – 75 g/m²
Empresa: FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 89.054.050/0006-70
Proposta: fl. 91
Quantidade: 200.000
Unidade de medida: resma
Valor unitário: R\$ 6,60
Valor total: R\$ 1.320.000,00



Estado do Paraná
—
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
4ª Comissão de Pregão

PROTOCOLO Nº 322.657/2012

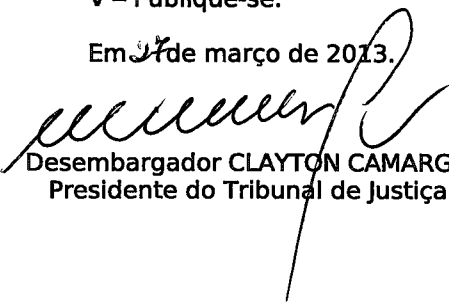
ITEM 03 – Resmas de papel A4 – 90 g/m²
Empresa: KAK DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 09.240.869/0001-88
Proposta: fl. 76
Quantidade: 500
Unidade de medida: resma
Valor unitário: R\$ 10,80
Valor total: R\$ 5.400,00

Pelo valor global de R\$ 1.349.800,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

IV – A Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preços do Departamento do Patrimônio, para convocação dos vencedores do certame quanto aos itens constantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências.

V – Publique-se.

Em 27 de março de 2013.


Desembargador CLAYTON CAMARGO
Presidente do Tribunal de Justiça